



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2813**

**Ji-Paraná (RO), 12 de junho de 2018**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**

### DECRETOS

#### DECRETO N. 9411/GAB/PM/JP/2018 11 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**Considerando** o teor dos Memorandos n.ºs 44 e 45/FMS/SEMUSA/2018, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 060/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 28.000,00** (vinte e oito mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
362 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
619 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeir 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 MAC - Procedimentos

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
359 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
624 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 MAC - Procedimentos

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9412/GAB/PM/JP/2018 11 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações Administrativas, conforme Consti-

tuição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

**Considerando** o teor dos Memorandos n.ºs 0625/PGM/PMJP/2018, 126/GESCON/SEMPPLAN/2018 e

**Considerando** o teor do Memorando n. 060/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **RS 11.850,00** (onze mil, oitocentos e cinquenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ficha: 70 04.122.0001.2045.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. 7.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
Ficha: 1044 04.121.0006.2122.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraest. 4.850,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER.

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ficha: 58 04.122.0001.2018.0000 PAGAD - Prog . Apoio a Gestão Admin. -7.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
Ficha: 1035 04.121.0001.2055.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -4.850,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9413/GAB/PM/JP/2018 11 DE JUNHO DE 2018

Exonera Letícia Iaccino de Souza, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Memorandos n.ºs 039/GAB/SEMUSA/2018 e 140/18/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Letícia Iaccino de Souza**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9414/GAB/PM/JP/2018 11 DE JUNHO DE 2018

Exonera Jozania Gomes de Souza, do cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Memorandos n.ºs 443/SEMOSP/2018 e 138/18/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Jozania Gomes de Souza**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9415/GAB/PM/JP/2018 11 DE JUNHO DE 2018

Exonera Nayara Ramalho dos Santos, do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Memorandos n.ºs 042/GAB/SEMUSA/2018 e 151/18/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Nayara Ramalho dos Santos**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9416/GAB/PM/JP/2018 11 DE JUNHO DE 2018

Exonera Relrisson de Souza Soares, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Memorandos n.ºs 042/GAB/SEMUSA/2018 e 151/18/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Relrisson de Souza Soares**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9417/GAB/PM/JP/2018**  
11 DE JUNHO DE 2018

*Exonera Maria da Penha Moreira da função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 341/18/GAB/SEMED e 157/2018/SEMAD,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria da Penha Moreira** da função gratificada de **Secretária** do Centro Municipal de Educação Infantil **Primavera**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9418/GAB/PM/JP/2018**  
11 DE JUNHO DE 2018

Exonera Gilcélio Conceição Schautz, do cargo em comissão de Gerente de Área de Reportagens Fotográficas, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Gilcélio Conceição Schautz**, do cargo em comissão de **Gerente de Área de Reportagens Fotográficas**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9419/GAB/PM/JP/2018**  
11 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Bruna Cortez Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 542/PGM/PMJP/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Bruna Cortez Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9420/GAB/PM/JP/2018**  
11 DE JUNHO DE 2018

Exonera Luciana Ferreira de Melo, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Jardinagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Luciana Ferreira de Melo**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Jardinagem** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9421/GAB/PM/JP/2018**  
11 DE JUNHO DE 2018

Revoga o Decreto n. 9329/GAB/PM/JP/2018 que exonerou Hudson Alves dos Santos, do cargo de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 001/PMJP/SEC GOV/2018 e 163/18/SEMAD,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 9329/GAB/PM/JP/2018 que exonerou Hudson Alves dos Santos, do cargo de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9422/GAB/PM/JP/2018**  
11 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Kely da Silva Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 443/SEMOSP/2018 e 138/18/SEMAD,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Kely da Silva Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9423/GAB/PM/JP/2018**  
11 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Relrison de Souza Soares, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 042/GAB/SEMUSA/2018 e 151/18/SEMAD,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Relrison de Souza Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9424/GAB/PM/JP/2018**  
11 DE JUNHO DE 2018

*Nomeia Maria da Penha Moreira Spagnol, para ocupar a função gratificada de Secretária Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 341/18/GAB/SEMED e



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**Eliane Cristine Silva**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
Secretaria Municipal de Educação

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**José Roberto França de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

157/2018/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria da Penha Moreira Spagnol**, para ocupar a função gratificada de **Secretária** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Professor Almir Zandonadi**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9425/GAB/PM/JP/2018**  
**11 DE JUNHO DE 2018**

Retifica a ementa e o artigo 1º dos Decretos nºs 6180, de 03 de junho de 2016 e 9313, de 16 de maio de 2018, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** lapso redacional nos Decretos nºs 6180/GAB/PM/JP/2016 e 9313/GAB/PM/JP/2018, quanto ao nome do servidor nomeado e exonerado, e

**Considerando** solicitação do Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando n. 496/GGRH/SEMAD/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o nome do servidor constante na ementa e no art. 1º do Decreto nº 6180/GAB/PM/JP/2016, de 03 de junho de 2016, de "Adelson Anerio de Souza" para "Adelson Anerio dos Santos", com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2016.

**Art. 2º** Fica retificado o nome do servidor constante na ementa e no art. 1º do Decreto nº 9313/GAB/PM/JP/2018, de 16 de maio de 2018, de "Adelson Anerio de Souza" para "Adelson Anerio dos Santos", com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9426/GAB/PM/JP/2018**  
**11 DE JUNHO DE 2018**

Revoga o Decreto nº 7003, de 13 de janeiro de 2017, que concedeu a servidora Municipal Margarete Aparecida Porto, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 0394/SEMAS/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 7003/GAB/PM/JP/2017, que concedeu à servidora municipal Margarete Aparecida Porto, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9427/GAB/PM/JP/2018**  
**11 DE JUNHO DE 2018**

Nomeia Luciana Ferreira de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Área de Reportagens Fotográficas, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Chefe de Gabinete do Prefeito,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luciana Ferreira de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Área de Reportagens Fotográficas**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9428/GAB/PM/JP/2018**  
**11 DE JUNHO DE 2018**

Nomeia Charles Matos Peroba, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 448/SEMOSP e 149/18/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Charles Matos Peroba**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9429/GAB/PM/JP/2018**  
**11 DE JUNHO DE 2018**

*Dispõe sobre a inclusão dos servidores Marcos Vinicius Macedo e Jeane da Silva Ferreira, no Decreto nº 4389/GAB/PM/JP/2015, e dá outras providências.*

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 117/SEMURFH/PMJP/2018, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 0220/SEMFAZ/18,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica incluído o servidor municipal Marcos Vinicius Macedo, no Decreto n. 4389, de 12 de março de 2015, para que possa efetuar lançamento de dados cadastrais em Habite-se no Sistema do SIA7.  
**Art. 2º** Fica incluída a servidora municipal Jeane da Silva Ferreira, no Decreto n. 4389, de 12 de março de 2015, para que possa efetuar transferências e alterações nos cadastros dos imóveis do Município de Ji-Paraná.

**Art. 3º** Em decorrência das inclusões ora procedidas o artigo 5º do Decreto 4389, de 12 de março de 2015 passa a vigorar acrescidos dos incisos VII e VIII:

Art. 5º (...):  
I – Darlene Venancio Brito da Silva;  
II – Revogado;  
III – Janete Rosa de Oliveira;  
IV – Revogado;  
V – Ana Paula Rosa Batista;  
VI – Adalgisa Juliana Landim;  
VII – Marcos Vinicius Macedo;  
VIII – Jeane da Silva Ferreira.  
(...).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9430/GAB/PM/JP/2018**  
**11 DE JUNHO DE 2018**

Nomeia Comissão Especial para elaborar proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA/2019) e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal deve elaborar a LOA/2019, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná e demais legislação e Normativas vigentes, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 0230/SEMFAZ/PMJP/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada comissão especial para elaborar proposta da Lei

Orçamentária Anual (LOA/2019), integrada pelos membros a seguir nominados, que atuará sob a presidência do primeiro:

- a) Luiz Fernandes Ribas Motta;
- b) Sonete Diogo Pereira;
- c) Francilane Magalhães Santos;
- d) Sérgio Adriano Camargo;
- e) Agnaldo Deusdete de Jesus Martins;
- f) João Carlos Gerheim Infante.

**Art. 2º** Serão sem ônus para o Município de Ji-Paraná e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão especial.

**Art. 3º** A comissão especial deverá cumprir o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, art. 55, §9º, II (Emenda n. 020/2014).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9431/GAB/PM/JP/2018**  
**11 DE JUNHO DE 2018**

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o biênio 2018/2020.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei nº 2802, de 31 de março de 2015, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 0383/SEMAS/PMJP/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o biênio 2018/2020, os membros a seguir nominados:

§1º Órgãos Governamentais:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) **Titular:** Rogério Crivelaro;
- b) **Suplente:** Alexandra Roque dos Santos.

II. Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Maria Cecília Corrêa de Souza Ribeiro;
- b) **Suplente:** Dalva Rosa da Silva Paiva Maria.

III. Secretaria Municipal de Saúde:

- a) **Titular:** Tatiana Mendes da Silva;
- b) **Suplente:** Aurio Guimarães.

IV. Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) **Titular:** Cláudia Meyer Donadel;
- b) **Suplente:** Yago Pissinatti Gomes.

V. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- a) **Titular:** Adriana Orneles da Silva;
- b) **Suplente:** Natália Duarte.

§2º Órgãos Não Governamentais:

I. Representantes de Entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiências, atendendo a globalidade das deficiências:

a) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**

1. **Titular:** Margarete Aparecida Porto;
2. **Suplente:** Maria José da Silva.

b) **Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal - AS-DEFAL:**

1. **Titular:** José Aparecido Costa de Souza;
2. **Suplente:** Ezequiel Borges dos Santos.

c) **Associação de Surdos e Familiares de Ji-Paraná - ASFIJIPA:**

1. **Titular:** Ivanete Maria Ambrosio;
2. **Suplente:** Bruna Monteiro Marinho.

II. Representantes de Instituições de Ensino Superior que atenda as pessoas com deficiência:

a) **Universidade Luterana do Brasil – ULBRA:**

1. **Titular:** Susana Maria Mana de Araújo;
2. **Suplente:** Sabrina Donoso Mendes dos Santos.

b) **Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:**

1. **Titular:** Rosiane Ribas de Souza;
2. **Suplente:** Nagila da Silva Araújo Bandeira.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9432/GAB/PM/JP/2018  
11 DE JUNHO DE 2018

de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 011/FPS/PMJP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/Matrícula	Cargo/CH	Lotação	Aposentadoria
Marlene da Anunciação de Moraes	1983	Professora Licenciatura Plena (P-II) - 40h	SEMAD	Voluntária por idade

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

Declara a vacância do cargo público de Professora Licenciatura Plena (P-II), e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 471/GGRH/SEMAD,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405,

# Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**Doe sangue  
você também!**

